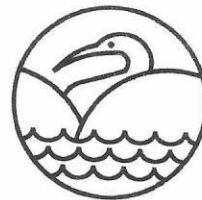


Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



MENSAGEM

OF. GP. N°061/2024

Ilha Comprida, 12 de abril de 2024.

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N° 1983, DE 16 DE JANEIRO DE 2023 E SEUS ANEXOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente proposição tem por finalidade adequar a Lei n° 1983, de 16 de janeiro de 2023, às alterações referentes ao Plano de Carreira da Educação – Lei Municipal n° 2154, de 04 de abril de 2024.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em **CARÁTER DE URGÊNCIA.**


GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

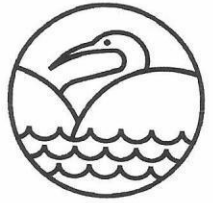
Ao Exmo. Senhor
FÁBIO ROGÉIO TONON
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP

RECEBIDO EM
16/04/2024
Hora: **11:16**
Boavista



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROJETO DE LEI N.º 061/2024,

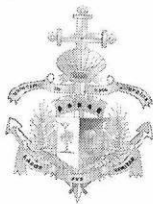
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N.º 1983, DE 16 DE JANEIRO DE 2023 E SEUS ANEXOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Ficam alterados, em função da Lei nº 2154, de 04 de abril de 2024, as referências dos cargos de professor, constantes do ANEXO II – QUADRO DE CARGOS EFETIVOS, da Lei Municipal nº 1983, de 16 de janeiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

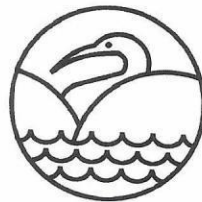
ANEXO II QUADRO DE CARGOS EFETIVO

Nº DE ORDEM	QTDE	CARGO	REFERÊNCIA		TABELA
			Profissionais admitidos antes da Lei N.º. 2154/2024	Profissionais admitidos após a Lei N.º. 2154/2024	
...	...	...	...	...	...
65	8	PROFESSOR CIÊNCIAS FIS. QUIM. BIOL.	2	1	1
66	3	PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	2	1	1
67	17	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	2	1	1
68	5	PROFESSOR GEOGRAFIA	2	1	1
69	5	PROFESSOR HISTÓRIA	2	1	1
70	4	PROFESSOR INFORMÁTICA	2	1	1
71	5	PROFESSOR INGLÊS	2	1	1
72	9	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	2	1	1
73	8	PROFESSOR MATEMÁTICA	2	1	1



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



Artigo 2º Ficam alteradas, em função da Lei nº 2154, de 04 de abril de 2024, as referências dos cargos de professor, as referências 1, 2, 15 e 18, da TABELA 1, do ANEXO VI – REFERÊNCIA PARA CARGOS EFETIVOS, da Lei Municipal nº 1983, de 16 de janeiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO VI-TABELA 1 REFERÊNCIA PARA CARGOS EFETIVO

Referência	Inicial	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1*	R\$ 22,90	R\$ 23,36	R\$ 23,82	R\$ 24,28	R\$ 24,74	R\$ 25,19	R\$ 25,65	R\$ 26,11	R\$ 26,57	R\$ 27,03	R\$ 27,48
2*	R\$ 25,19	R\$ 25,70	R\$ 26,20	R\$ 26,70	R\$ 27,21	R\$ 27,71	R\$ 28,22	R\$ 28,72	R\$ 29,22	R\$ 29,73	R\$ 30,23
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
15	R\$ 3.435,43	R\$ 3.504,14	R\$ 3.572,84	R\$ 3.641,55	R\$ 3.710,26	R\$ 3.778,97	R\$ 3.847,68	R\$ 3.916,39	R\$ 3.985,10	R\$ 4.053,80	R\$ 4.122,51
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
18	R\$ 4.580,57	R\$ 4.672,18	R\$ 4.763,79	R\$ 4.855,40	R\$ 4.947,02	R\$ 5.038,63	R\$ 5.130,24	R\$ 5.221,85	R\$ 5.313,46	R\$ 5.405,07	R\$ 5.496,68

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 12 DE ABRIL DE 2024.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal